



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VERADOR JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 171/2022 AO
PROJETO DE LEI Nº 173/2022, QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Emenda:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabela anexa.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Referida Emenda tem por objetivo alocar recursos orçamentários junto à Câmara Municipal de Parauapebas, por meio do Instituto Legislativo, com o fim precípua e específico de fazer acontecer no exercício de 2023, a aquisição de instrumentos e equipamentos da Banda de Música da Câmara – Banda Legis, bem como a manutenção dos mesmos e ainda a cobertura de despesas com locação de palcos, estruturas de montagens em blocos - grides e etc, para as apresentações da Banda.

Parauapebas/PA, 16 de dezembro de 2022.

**Josivaldo Antônio da Silva
Vereador do PP**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VERADOR JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28 845 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	01	Câmara Municipal			
UO	0101	Câmara Municipal			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	01.031.4096.2.001	Manutenção do Instituto Legislativo	4.4.90.52.00	17080000	35.000,00
2ª	01.031.4096.2.001	Manutenção do Instituto Legislativo	3.3.90.30.00	17080000	10.000,00
3ª	01.031.4096.2.001	Manutenção do Instituto Legislativo.	3.3.90.39.00	17080000	5.000,00
TOTAL					50.000,00

**Josivaldo Antônio da Silva
Vereador do PP**